



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1016 - Extraordinário

12 de setembro de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 80/2018

Pelo presente, fica a pessoa física abaixo relacionada ou seus responsáveis/herdeiros legais cientes da **baixa de ofício** da respectiva inscrição no cadastro mobiliário municipal, em conformidade com o disposto no caput do Art. 64 do Decreto 13.314/2007 e no inciso I do Art. 1º da Portaria SEMFA/GAB 31/2017, por constar registro de óbito em seu Cadastro de Pessoa Física - CPF na base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB.

A reativação da inscrição mobiliária pode ser requerida através de formulário próprio apresentado ao Protocolo Geral desta Prefeitura desde que o titular da inscrição mobiliária comprove a regularização de seu CPF perante a RFB, atendendo também ao disposto no § 2º do Art. 64 do Decreto 13.314/2007, e comprove sua regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, conforme disposto na Portaria SEMFA/GAB 34/2010, com as alterações da Portaria SEMFA/GAB 83/2010.

Inscrição	Nome
568284	CELSO SOARES DOS SANTOS

Vitória, 05 de setembro de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 034/2018.

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Cariacica.

**OBJETO:** cooperação técnica através da cessão mútua do Professor PEB I **Larissa Braga de Oliveira**, matrícula nº 608084, do quadro de pessoal do Município de Vitória, e o servidor **Rosicleia Plaster Rocon Boone**, do quadro de pessoal do Município de Cariacica.

**VIGÊNCIA:** 07.06.2018 a 31.12.2020.

**PROCESSO:**1348494/18.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave FA6DF11D-025B-44CC-A8DE-A5E36F07B86B

### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2018

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

#### Bloco: CUSTEIO

#### Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única	837599	28/08/2018	455.377,56	0,00	455.377,56

Vitória, ES, 03 de SETEMBRO de 2018.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA  
Secretária Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2018

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOHAB), através da Gerência de Regularização Fundiária, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal nº. 6.592/2006 e com o Decreto Municipal nº. 14.053/2008, torna público a notificação da alteração do responsável fiscal junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda, do imóvel localizado à **Rua Professor Mário Bodart, N.º 08, Bairro Maria Ortiz, Vitória-ES, Inscrição Imobiliária n.º 07.02.105.0241.003 Fc 3/ Inscrição Fiscal: 2-15507483; e Inscrição Imobiliária n.º 07.02.105.0241.004 Fc 3/ Inscrição Fiscal 2-15507564.**

Onde figura o **Sr. Manoel das Graças do Carmo**, nas inscrições imobiliárias citadas acima, passará a figurar a **Senhora Eunice Vieira de Carvalho** com a aplicação do **Decreto nº. 14.053/2008.**

Na forma da legislação vigente, fica V. S<sup>a</sup> **NOTIFICADO** a manifestar-se contrário ou impugnar a alteração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação, será realizada a alteração cadastral.

**O Processo Administrativo n.º 396834/2009, da Quadra 56 Lote 30, do Bairro Maria Ortiz**, encontra-se à disposição na **Gerência de Regularização Fundiária, na SEMOHAB**, à Avenida Vitória, N.º 2552, Bento Ferreira, Vitória-ES.

Vitória - ES, 05 de Setembro de 2018

Sérgio Sá de Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

##### PORTARIA N.º 131/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo n.º 5101951/2018** que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

**Art. 2º** - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

##### PORTARIA N.º 132/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelos servidores municipais, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo n.º 4744102/2018** que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

**Art. 2º** - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

##### PORTARIA N.º 133/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelos servidores municipais, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo n.º 4885892/2018** que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

**Art. 2º** - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento contratual, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 369/2018.**

**Processo:** 4245151/2018 (SEMMAM);

**Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) n.º 029/2018;**

**Concorrência Pública n.º. 001/2017** - SRP - Município de Pancas/ES;

**Ata de Registro de Preços n.º 092/2017** - Município de Pancas/ES;

**Processo n.º 1095/2017** - Município de Pancas/ES;

**Contratada:** AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

**Objeto do Contrato:** Elaboração de projetos de engenharia/arquitetura e levantamento pertinentes, conforme planilha orçamentária estimativa em anexo, de acordo com o discriminado no Projeto Básico.

**Valor do Contrato:** R\$ 2.099.845,24 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Vigência:** de 10/09/2018 a 09/09/2019.

**Dotação Orçamentária:** 22.02.18543.0024.2.0254 -

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.01 - **Fonte de Recurso** 1.999.0257, 1.999.0256, 1.999.0197.

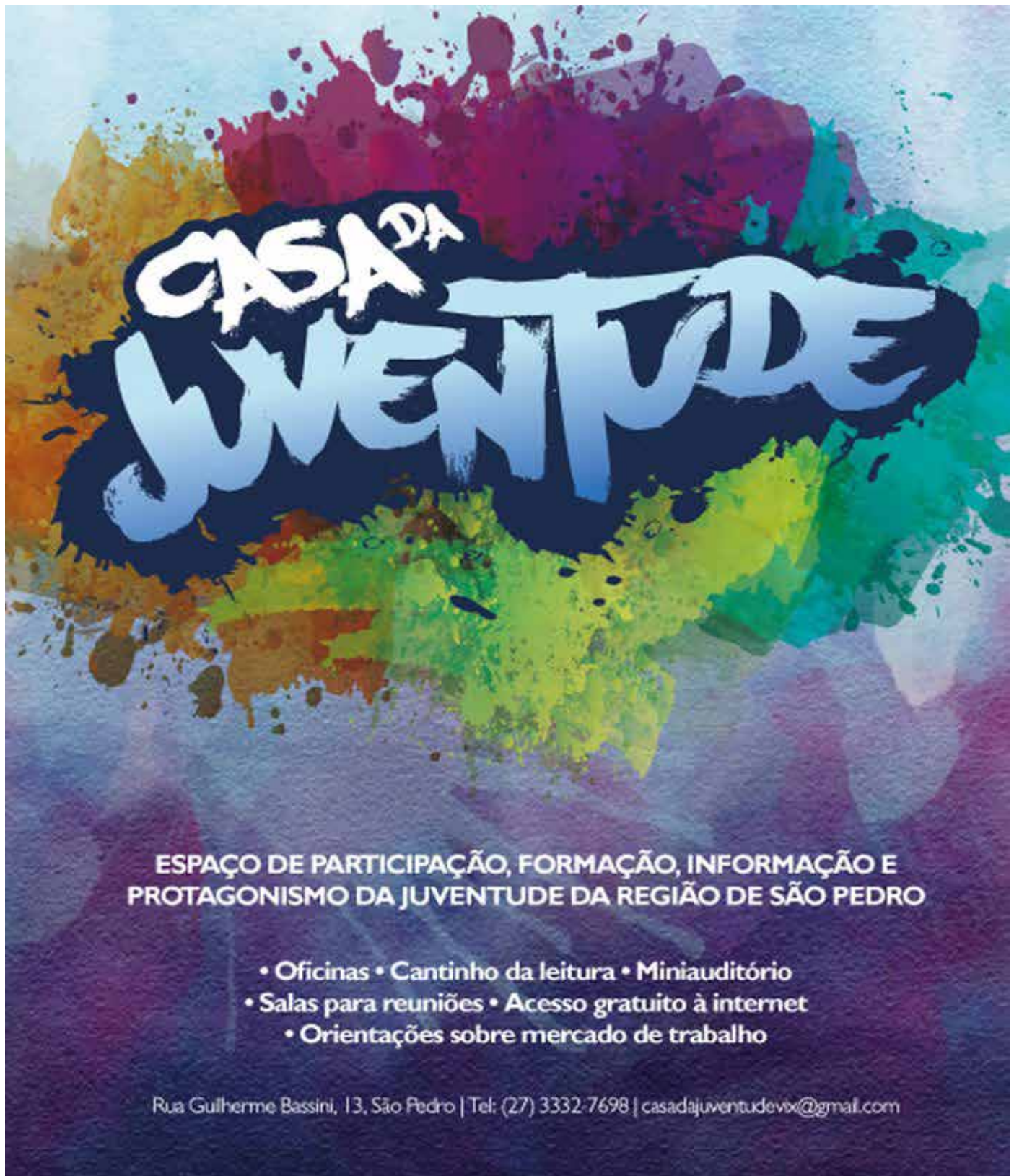
**N.º da Nota de Empenho:** 8-000, 9-000 10-000.

**Data de assinatura do Termo:** 10/09/2018.

**Justificativa:** Os projetos e estudos contratados subsidiarão os futuros serviços de implantação, reforma e reconstrução das estruturas dos espaços territoriais especialmente protegidos no Município de Vitória.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 180/182 e 184 dos autos.





# CASA DA JUVENTUDE

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | [casadajuventudevx@gmail.com](mailto:casadajuventudevx@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)  
[@VitoriaOnLine](https://twitter.com/VitoriaOnLine)  
[facebook.com/vitoriaonline](https://facebook.com/vitoriaonline)

#### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo em exercício	Davi Diniz de Carvalho
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader